

## O TRT 15 também usa Wi-Fi

Dizem que o dia do trabalhador começa cedo, mas para quem é reclamante na Justiça do Trabalho começa na noite anterior. O sono demora para chegar. É a ansiedade de quem sabe que o dia seguinte será importante, quase um momento de catarse para alguém que poucas vezes reclamou da vida e que finalmente terá a oportunidade de ser ouvido.

E se a testemunha não aparecer? E se o juiz não gostar da minha cara? E se eu não conseguir falar o que preciso? E se o link da audiência virtual não abrir? E se o microfone decidir entrar em greve justamente na hora do “prometo dizer a verdade”?

Finalmente a manhã chega e lá está ele: camisa social da cintura para cima, bermuda da cintura para baixo, chinelo nos pés, postura digna e olhar desconfiado. Não por falta de fé na Justiça, mas por falta de fé no roteador da vizinha, cujo sinal ele divide por pura necessidade de sobrevivência.

Meia hora antes do horário marcado ele já está aguardando o anfitrião entrar na sala.

“Conectando”, diz a tela. Nada acontece. “Reconectando...”. Agora sim, o coração dispara.

Do outro lado, o advogado também tenta entrar. O juiz já entrou. O preposto da empresa ainda está procurando o botão do microfone. E o trabalhador segura o celular como se segurasse o próprio destino.

“Doutor, tô sem áudio!”

“Eu também!”

“Excelência, o senhor me ouviu?”

Silêncio institucional.

Nesse momento, todos são iguais: vítimas da instabilidade tecnológica. Uma espécie de igualdade não prevista na Constituição, quase um milagre democrático, afinal o "delay" não escolhe classe social.

Após alguns minutos de apreensão a audiência finalmente começa. Um pequeno atraso, dizem. Mas nada comparado aos anos de atraso no pagamento das verbas rescisórias.

Do outro lado da tela, o cenário é um mosaico: o advogado tenta ajustar o enquadramento da câmera para parecer mais solene, o juiz exhibe o olhar de quem já ouviu milhares de histórias parecidas e o preposto da empresa ainda luta contra o botão do mudo (talvez numa metáfora involuntária sobre a dificuldade dos patrões em ouvir seus empregados).

O trabalhador respira fundo, afinal ele não estudou Direito e não entende “juridiquês”, mas sabe o que lhe é devido, conhece a sensação de quem é chamado de “colaborador” na hora de bater a meta, mas que vira “custo operacional” na hora da demissão e que sempre escutou que deveria “agradecer pela oportunidade” e não reclamar das horas extras atrasadas.

Agora ele está ali, diante de uma tela, pedindo não um favor, mas o reconhecimento de um direito.

De repente, o juiz chama o seu nome e pergunta:

“O senhor confirma que não recebeu o adicional de insalubridade?”

Ele confirma.

“Confirma também que não tinha intervalo para almoço?”

O trabalhador consente.

As perguntas continuam e reclamante segue respondendo, enquanto olha para o advogado esperando um sinal de aprovação.

A audiência termina. Não há sentença ainda, apenas a promessa de que ela virá. O trabalhador desliga o celular com um tipo raro de alívio: o de quem, pelo menos uma vez, não foi invisível.

Ele sente que ali, naquele espaço virtual, algo diferente aconteceu. Alguém o escutou. Porém, não menos importante, agradece que o sinal do Wi-Fi aguentou. Afinal, em tempos de modernidade tecnológica, muitas vezes a Justiça depende de um sinal de internet estável.

Dimiana de Araújo Souza  
Servidora pública